

ID: 11B3F535D8E04



PORTARIA Nº 52 – GAB/PMSR, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Meio Ambiente do município de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **Lucas Rodrigues de Moura** inscrito no CPF sob o nº ***.398.443-**, para exercer o cargo de Fiscal de Meio Ambiente do Município de Santa Rosa do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAR, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 13 de maio de 2025.



Marlon Rodrigues de Sousa
 Prefeito Municipal
 2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
 CNPJ: 41.522.244/0001-11
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
 santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 92A4DD33BEC74



Página 1

DECRETO Nº 478, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Santa Rosa do Piauí.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI, estado do Piauí, 2025-2028, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018, a Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto nº 400 de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO contribuir com o procedimento administrativo e andamento dos processos de regularização fundiária urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Município de Santa Rosa do Piauí nos seguintes termos:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Art. 2º A comissão de Regularização Fundiária Urbana será presidida pelo Diretor de Arrecadação e Fiscalização Fazendária em exercício.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
 CNPJ: 41.522.244/0001-11
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro
 Santa Rosa do Piauí



Página 2

Art. 3º Os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí em 5 de maio de 2025.



Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

2025-2028

Assinado digitalmente.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro

Santa Rosa do Piauí

ID: F1E8A68E76774



PORTARIA Nº 53 – GAB/PMSR, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto de nº 400/2021, Decreto nº 478/2025 e nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme Decreto nº 400 de 24 de maio de 2021 e o Decreto nº 478 de 5 de maio de 2025 os seguintes membros:

- I – **Marlene Moreira dos Santos** inscrito no CPF sob o nº ***.198.243-**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – **Antônio Lima da Silva** inscrito no CPF sob o nº ***.773.438-**, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- III – **João Batista Ferreira dos Santos** inscrito no CPF sob o nº ***.264.243-**, como representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- IV – **Maria Mascion Rodrigues de Sousa** inscrita no CPF sob o nº ***.442.593-**, como representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAR, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
 CNPJ: 41.522.244/0001-11
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
 santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)